



**CHINATUR**  
**中國旅遊社**

**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE VIAGEM**

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo

O.S.

- Mastercard  
 Diners Club.  
 American Express  
 Visa

Cartão Nº: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_ Banco Emissor: \_\_\_\_\_  
Cód. Ident.: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
R.G. Nº: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Op. Turística/Cia. Aérea: \_\_\_\_\_ Cód. Aut.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Moeda: R\$ - Real  US\$ - Dólar  Nº de Parcelas: \_\_\_\_\_

1ª Parcela + Taxa de Embarque: \_\_\_\_\_ Valor da Parcela: \_\_\_\_\_  
Total da Venda Estimado: \_\_\_\_\_ Total da Venda Real: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito. Associado e o Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 – Questionamento ou cancelamento dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do Contrato entre Estabelecimento e Cliente.

2 – O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.

3 – Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia do documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.

4 – Caso os serviços sejam prestadores em nome de outras pessoas que não o titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

Obs.: Esse novo procedimento só se explica a transações efetuadas com cartões emitidos no BRASIL.



CARIMBO E ASSINATURA DA AG. VIAGEM

Viajantes (para mais nomes utilize o verso)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL/DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA TITULAR DO CARTÃO  
NÃO ASSINE EM BRANCO\*

(\*)Enviar para o fax 3292-9248 cópia do cartão de crédito (frente e verso) e cópia do passaporte